



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO SERIAL 21/2021
Data: 11/02/2021 - Horário: 11:47
Legislativo - PLOL 2/2021



Câmara Municipal de Gararu - SE

**PROJETO DE LEI N° 02/2021
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre o nome de logradouro público na sede do município e dar providências correlatas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE. No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

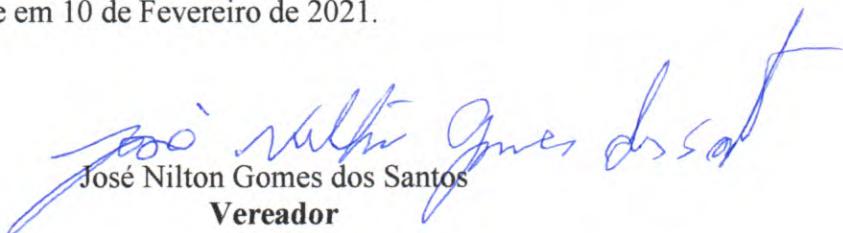
Art. 1º - Fica denominada Rua Maria José de Barros, o logradouro público localizado no Centro da cidade, que é conhecida como Rua do Morro, ou antes denominada Rua Marechal Floriano, compreendida a partir da casa Paroquial até o Clube Recreativo Municipal Prefeito Antônio Rollemburg de Albuquerque.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal por intermédio de seu setor competente, providenciar a identificação da rua nas suas extremidades, bem como, diligenciar o conhecimento da numeração dos imóveis, considerando a intercalação entre algarismos pares e ímpares conforme o caso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos, da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, Estado de Sergipe em 10 de Fevereiro de 2021.


José Nilton Gomes dos Santos
Vereador